



EXMO. SR. DR. VEREADOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE.

SR. GILMAR FERNANDES.

Processo de Apuração de Infração Político Administrativa n. 02/2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, já qualificado nos autos em epígrafe, v e m , mui respeitosamente perante V Exa., expor e pedir o que adiante segue :

Após o primeiro ato do presente procedimento referente as justificativas das provas apresentadas na defesa pelo denunciado são nulos de pleno direito, uma porque não intimou pessoalmente o denunciado, duas não ouviu todas as testemunhas em caráter de imprescindibilidade, e, terceiro somente tomei conhecimento através do Dr Thiago Chicote que o procedimento já estaria em fase de alegações finais, tudo isso por ausência de intimação pessoal, e ainda por perdurar outra ilegalidade vez que já superou o prazo de 90 dias.

Além disso, vale registrar que, o denunciado não constituiu o advogado supracitado para atuar na fase de instrução do presente procedimento, e sequer iniciou o pagamento dos honorários autorizando para fazer qualquer manifestação nos presentes autos. O que foi estipulado com o defensor supra, é que se houvesse eventual necessidade de **DEFESA ORAL** numa fase prevista no artigo 5, inciso V, do Decreto 201/1967, este já estaria contratado para promover unicamente tal ato, e sem olvidar que antes teria que ser antecipado os honorários advocatícios pactuado para tal defesa oral. E em clara violação as normas

25/11/24. 15:57.
Luciana D. Dias
Câmara Municipal de Igarapava
Luciana Souza Dias
Assessora Técnica Legislativa



do Estatuto da OAB foi juntado de ofício a procuração ad judicia inclusa no Mandado de Segurança nos presentes procedimentos.

O denunciado tem plenas condições de fazer sua defesa durante a instrução e acompanhar todos atos dos procedimentos, desde que legalmente intimado de forma pessoal, que por ora, tal regra tem sido violada, indo contra o princípio do contraditório.

Vale registrar que, tomo conhecimento nesta data que, até mesmo o membro da Comissão, Vereador Claudio Vilas Boas, de forma justa e acertada, sabendo que, que o denunciado no inicio do mês de novembro até meados deste mês estaria em Barcelona (Espanha) numa obrigação e compromisso institucional de fazer parte da Delegação Brasileira no Fórum Mundial de Cidades Inteligentes representando o Município de Igarapava e o COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana.

Infelizmente, sequer foi apreciado o pedido de um membro da Comissão, Vereador Claudio Vilas Boas referente a suspensão do presente por procedimento por 15 dias. Viola o direito de manifestação do próprio membro da Comissão, e por maior razão o direito constitucional do contraditório do denunciado em acompanhar todos os atos do referido procedimento, tornando nulo mais uma vez nulo o procedimento e até mesmo todos atos executados no período do início de novembro até próximo a 15 de novembro (retorno do evento).

Inobstante a isso, contrariando a boa fé e o bom senso, resta evidente que, enquanto o denunciado esteve fora do país em missão a favor do Município de Igarapava e de outros 29 Municípios do COMAM, de forma dissimulada a Comissão Processante se prestava a solicitar por parte dos funcionários a intimação do denunciado, sabendo que jamais



seria possível, tendo em vista que era certo que o mesmo estaria na cidade de Barcelona – Espanha, vindo obter apenas gastos aos cofres públicos ao efetuar tais diligências infundadas com propósito exclusivo para tentar dar um tom de legalidade ao processo, e, fazer crer injustamente que o denunciado estaria se esquivando de ser intimado.

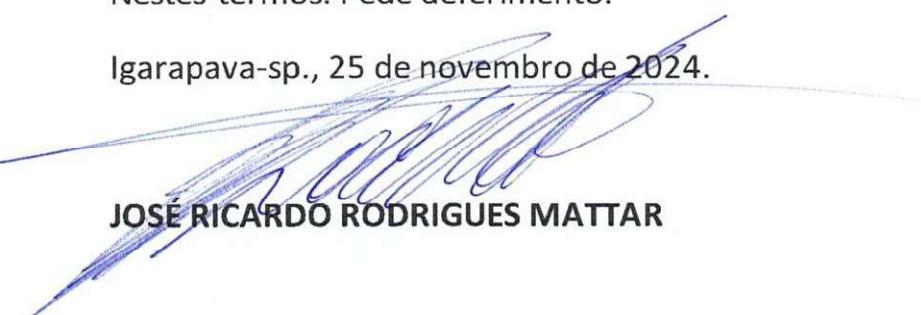
Junta-se as declarações anexas comprovando todo o exposto no parágrafo anterior, motivo pelo qual, requer a nulidade do presente procedimento a contar do ato seguinte as justificativas das provas por parte do denunciado; e ainda renovando em caráter imprescindível de todas testemunhas conforme exposto na justificativas das testemunhas (caráter de imprescindibilidade); e ainda se violar tais pedidos que seja ao menos apreciado o pedido do membro da Comissão, vereador Claudio Vilas Boas e reconhecida a suspensão por até dia 15 de novembro, tornando nulo todos atos praticados até tal data.

Por fim, primeiramente requer seja declarado todas as nulidades acima mencionadas, e sucessivamente; em segundo requer por conta da decisão do Tribunal de Justiça e a incorporação ilegal e intimação do advogado Thiago Chicote (sem representação nos autos e sem receber honorários), requer se renove e abre o **PRAZO PARA ALEGAÇÕES FINAIS** de cinco dias em favor do denunciado, eis que com a decisão liminar não foi apresentada e garantido o prazo de cinco dias em razão da decisão judicial.

Requer outrossim, a exclusão da procuraçao *ad judicia* juntada de ofício que viola o Estatuto da OAB.

Nestes termos. Pede deferimento.

Igarapava-sp., 25 de novembro de 2024.


JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

DECLARAÇÃO



Eu, **GEROLINO FERREIRA DE MENDONÇA FILHO**, brasileiro, casado, servidor publico aposentado e Vereador, RG 13439175 SSP/SP, CPF 036.774.238-13, na rua Pacífico Pinheiro, 336 **DECLARO** para os devidos fins de Direito, que, tomei conhecimento que no inicio do mês de novembro de 2024, o Prefeito Municipal de Igarapava, Exmo. José Ricardo Rodrigues Mattar esteve em missão institucional representando o Município de Igarapava e o COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana perante a delegação brasileira para participar do evento “Smart City Expo World Congress” (Forum Mundial de Cidades Inteligentes) em Barcelona, e, que tinha dito que ficaria fora até por volta do dia 14/15 de novembro de 2024.

DECLARO ainda que, acompanhei a viagem do Prefeito pelas redes sociais, tendo sido de conhecimento e assunto na cidade, inclusive foi conversa interna na Camara Municipal por todos vereadores e vereadoras, tanto que foi relatado na Tribunal pelo vereador Rinaldo, na sessão ordinária do dia 11 de novembro de 2024, fazendo referência a viagem do Prefeito para Barcelona.

Por ser verdade, firmo o presente.

Igarapava-SP., 25 de novembro de 2024.


GEROLINO FERREIRA DE MENDONÇA FILHO

DECLARANTE

DECLARAÇÃO



Eu, Luan Soares da Silva, portador do CPF nº 404.169.118-96, atualmente ocupando o cargo de **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP**, venho, por meio desta, declarar que, no dia **25 de novembro de 2024**, às **10 horas e 20 minutos**, estive presente em reunião no **Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapava**, tratando de assuntos de interesse do município, juntamente com o **Excelentíssimo Prefeito Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar** e o **Chefe de Divisão de Administração e Assessoria de Provimento Comissionado Sr. Guilherme Barreto Fontana**.

Durante essa reunião, os servidores da **Câmara Municipal de Igarapava**, **Sr. Enio Ricardo Vicentini** e **Sra. Lucélia Azarias**, compareceram ao Gabinete para **intimar o Prefeito** acerca de processo em trâmite naquela Câmara. Na ocasião, o Prefeito questionou os mesmos sobre o motivo da tentativa de intimação no período que esteve no exterior, uma vez que já estavam cientes de sua viagem oficial para **Barcelona, Espanha**, a qual havia sido amplamente comunicada, inclusive pelo **Vereador Claudio Reis Vilas Boas**, em documento oficial que o Prefeito representava a comitiva brasileira e o **COMAM (Consórcio dos Municípios da Alta Mogiana)** no evento internacional **“Smart City Expo World Congress”**.

Em resposta, a **Sra. Lucélia Azarias** informou que estava apenas cumprindo uma ordem da **Câmara Municipal de Igarapava**, que havia solicitado a execução das diligências para encontrar o Prefeito mesmo estando todos cientes que o Prefeito estaria em viagem oficial para o exterior.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Igarapava-SP, 25 de Novembro de 2024.



LUAN SOARES DA SILVA

DECLARAÇÃO

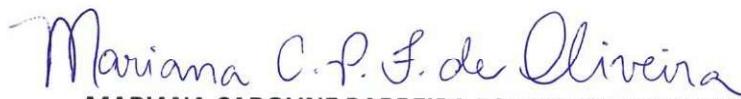


Eu, **Mariana Caroline Parreira Fontoura de Oliveira**, portador do CPF nº **369.290.868-78**, atualmente exercendo o cargo de **Assessoria de Comunicação** da **Prefeitura Municipal de Igarapava-SP**, venho, por meio desta, declarar que, durante o período em que o **Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar**, esteve em **Missão Oficial em Barcelona, Espanha**, representando a **Comitiva Brasileira** e também o **COMAM (Consórcio dos Municípios da Alta Mogiana)** no evento internacional **“Smart City Expo World Congress”**, informei aos **Funcionários da Câmara Municipal de Igarapava** sobre a ausência do Prefeito, esclarecendo que ele se encontrava no exterior, em missão oficial.

Adicionalmente, esclareço que comuniquei a ausência do Prefeito mais de uma vez aos servidores da Câmara Municipal, sempre no **Paço Municipal**, local onde os mesmos se dirigiam à procura do Prefeito.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Igarapava-SP, 25 de Novembro de 2024.


MARIANA CAROLINE PARREIRA FONTOURA DE OLIVEIRA

DECLARAÇÃO



Eu, **Guilherme Barreto Fontana**, portador do CPF nº **363.679.538-41**, atualmente ocupando o cargo de **Chefe de Divisão de Administração e Assessoria de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Igarapava-SP**, venho, por meio desta, declarar que, no dia **25 de novembro de 2024**, às **10 horas e 20 minutos**, estive presente em reunião no **Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapava**, tratando de assuntos de interesse do município, juntamente com o **Excelentíssimo Prefeito Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar e o Chefe de Gabinete, Sr. Luan Soares da Silva**.

Durante essa reunião, os servidores da **Câmara Municipal de Igarapava**, **Sr. Enio Ricardo Vicentini e Sra. Lucélia Azarias**, compareceram ao Gabinete para **intimar o Prefeito** acerca de processo em trâmite naquela Câmara. Na ocasião, o Prefeito questionou os mesmos sobre o motivo da tentativa de intimação no período que esteve no exterior, uma vez que já estavam cientes de sua viagem oficial para **Barcelona, Espanha**, a qual havia sido amplamente comunicada, inclusive pelo **Vereador Claudio Reis Vilas Boas**, em documento oficial que o Prefeito representava a comitiva brasileira e o **COMAM (Consórcio dos Municípios da Alta Mogiana)** no evento internacional **“Smart City Expo World Congress”**.

Em resposta, a **Sra. Lucélia Azarias** informou que estava apenas cumprindo uma ordem da **Câmara Municipal de Igarapava**, que havia solicitado a execução das diligências para encontrar o Prefeito mesmo estando todos cientes que o Prefeito estaria em viagem oficial para o exterior.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Igarapava-SP, 25 de Novembro de 2024.

GUILHERME BARRETO FONTANA

DECLARAÇÃO



Eu, VALÉRIA BERNARDES, brasileira, solteira, bolsista da Frente de Trabalho, RG 29.320.56506, CPF 086.992.518-07, residente na cidade de Igarapava, na rua Capitão João Maciel, 305, DECLARO para os devidos fins de Direito, que, tomei conhecimento que no inicio do mês de novembro de 2024, o Prefeito Municipal de Igarapava, Exmo. José Ricardo Rodrigues Mattar esteve em missão institucional representando o Município de Igarapava e o COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana perante a delegação brasileira para participar do Fórum Mundial de Cidades Inteligentes em Barcelona, na Espanha.

DECLARO ainda que, acompanhei a viagem do Prefeito pelas redes sociais, tendo sido de conhecimento e assunto na cidade.

DECLARO também que, sou bolsista da Frente de Trabalho e executo minhas funções junto a área de telefonista na Prefeitura, no período da tarde, a partir das 12:00 horas, e todas vezes que recebi os funcionários da Câmara Municipal neste período de viagem do Prefeito, deixava claro que ele estava no exterior e mesmo assim voltavam na Prefeitura para intimar o Prefeito, as vezes falando com outros funcionários.

Por ser verdade, firmo o presente.

Igarapava-SP., 25 de novembro de 2024.


VALÉRIA BERNARDES